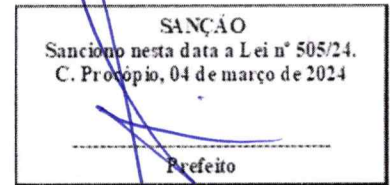


LEI Nº 505/2024

Data: 04/03/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 108.421,11 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) no exercício financeiro de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 108.421,11 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos) na seguinte dotação:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	01 – Secretaria Municipal de Administração		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Projeto:	<u>2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00626	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03626	98.421,11
		Soma	108.421,11

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior têm origem excesso de arrecadação da operação de crédito.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021 de 31/05/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	01 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Projeto:	<u>2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII</u>

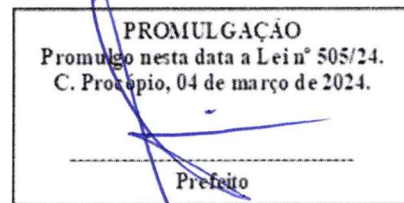
Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R\$		
					Vinculados	Livres	Total
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços	00626	Serviços	10.000,00	-	10.000,00
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Serviços	003626	Serviços	98.421,11	-	98.421,11
SUBTOTAL					108.421,11	-	108.421,11

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 430/2023 de 21/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, a meta no Órgão:

Órgão: Unidade: Função: Subfunção: Programa: Projeto:	10 – Secretaria Municipal de Administração 01 – Secretaria Municipal de Administração 04 - Administração 122 – Administração Geral 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública 2.354 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PNAFMIII
--	---

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Município	Serviços	00626	10.000,00
2.354	Programa de Modernização Administrativa - PNAFMIII	Município	Serviços	03626	98.421,11
				SOMA	108.421,11

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.


Amin José Hannonche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
 Fone: (43) 3520-8000
 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
 Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
 Facebook: @prefeituracornelioprocopio